

a/ Brag Ciccarioni Filho
Secretário

Lei n.º 417 de 30 de Dezembro de 1957

X

Autoriza pagamento à Cia.
Hidro Elétrica do Rio São
Luiz "Civilux" e abre crédito
especial.

O Povo do Município de Camamu, por
seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Ca-
mamú, autorizada a dispendere até a importância
de Cr\$ 46.380,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta
cruzados), para pagamento à Cia. Hidro Elétrica
do Rio São Luiz "Civilux", pelo fornecimento de fios
e isoladores destinados ao serviço de abastecimento
de água da cidade.

Art. 2.º - Para atender às despesas auto-
rizadas no art. 1.º, fica aberto o crédito especial de
Cr\$ 46.380,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camamu, 30 de Dezembro de
1957

a/ Altamir Moura Garcia

Prefeito Municipal

a/ Brag Ciccarioni Filho

Secretário